



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 209/2022

PROMOVENTE: ENRIQUE CIVEIRA

ASSUNTO: CRIA E REGULAMENTA A REDUÇÃO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), CASO CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS CONFORME O NÚMERO DE NOTAS FISCAIS REGISTRADAS POR CADASTRO DE PESSOA FÍSICA.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, após análise do projeto e conforme parecer do procurador jurídico da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Christiano Fagundes da Silva, que seja **condicionada ao regramento do art. 113 da ADCT e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000**, que a renúncia de receita esteja acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro oficial, a fim que se dê fidedignidade, clareza, transparência e oficialidade à informação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.



Dagberto Reis
Relator CCJAI